

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024
Processo de Licitação nº 262/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente a aquisição de peças e serviço para conserto do onibus Placa IQU3758.

A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Veículo Placa IQU3758, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos**, conforme segue nos itens descritos abaixo:

Serviço:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO SOLDA ALUMINIO NA CARÇAÇA DA CAIXA DE MARCHAS	UN	1	1.400,00	1.400,00
2	SERVIÇO SOLDA RADIADOR DO INTERCULER E LIMPEZA	UN	1	380,00	380,00
3	SERVIÇO SOLDA E LIMPEZA RADIADOR DAGUA	UN	1	600,00	600,00
4	SERVIÇO RETIRAR RADIADORES	UN	1	390,00	390,00
5	SERVIÇO REVISAR CUBOS TRAS E TROCAR MOLA MESTRE L.E	UN	1	460,00	460,00
6	SERVIÇO REVISAR CUBOS DIAN E TROCAR EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UN	1	640,00	640,00
7	SERVIÇO RETIRAR CAIXA DE MARCHA PARA SOLDAR CARÇAÇA E TROCAR CONJUNTO DA EMBREAGEM	UN	1	420,00	420,00
8	SERVIÇO TROCAR CRUZETA E ROLAMENTO CARDAN	UN	1	120,00	120,00
9	SERVIÇO TROCAR CORREIA, JUNTA COLETOR DESCARGA E FILTROS DO MOTOR	UN	1	340,00	340,00
10	SERVIÇO RETIRAR SETOR DA DIREÇÃO PARA RECONDICIONAR	UN	1	140,00	140,00
11	SERVIÇO RECONDICIONAR CX DH DA DIREÇÃO	UN	1	620,00	620,00
12	SERVIÇO TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO	UN	1	160,00	160,00
13	SERVIÇO REVISAR PARTE ELETRICA TROCAR LANTERNAS LATERAL E LAMPADAS REVISAR CHICOTE ALARME DA RÉ	UN	1	460,00	460,00

Material:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CORREIA 6PK1375	UN	1	70,00	70,00
2	FILTRO ARS 203	UN	1	88,00	88,00

3	FILTRO PSC 491	UN	1	89,00	89,00
4	FILTRO PSD 530/1	UN	1	92,00	92,00
5	FILTRO PSL 962	UN	1	87,00	87,00
6	FILTRO ARS 3003	UN	1	140,00	140,00
7	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO VAO21/020	UN	1	738,00	738,00
8	RETENTOR CUBO 57.3X84X8	UN	2	36,00	72,00
9	MOLA MESTRE AG43.1 TRAS	UN	1	520,00	520,00
10	PINO CENTRO M12X220	UN	2	55,00	110,00
11	BUCHAS MOLA 3045	UN	4	97,00	388,00
12	AMORTECEDOR TRAS A2518	UN	2	376,00	752,00
13	ROLAMENTO TINKEN 25590	UN	2	336,00	672,00
14	ENGRAXADEIRA 1/4 90	UN	4	15,00	60,00
15	PARAFUSO 6X35 COMPLETO	UN	3	2,00	6,00
16	BOCAL 2 POLOS 12 VOLTS	UN	2	38,00	76,00
17	LAMPADA 2 POLO 24 VOLTS	UN	3	10,00	30,00
18	KIT EMBREAGEM 325M SACHS	UN	1	3.835,00	3.835,00
19	ARRUELA DE APOIO 12595	UN	1	70,00	70,00
20	JOGO REPARO CAIXA DH 10617	UN	1	715,00	715,00
21	KIT DE ESFERAS 5763	UN	1	215,00	215,00
22	SEM FIM DA CX DH 10631	UN	1	2.283,00	2.283,00
23	PARAFUSO 5/6X1 COMPLETO	UN	2	5,00	10,00
24	AMORTECEDOR DIANTEIRO L12472	UN	2	399,00	798,00
25	LTS OLEO 15W40 EVORA CI4	UN	10	36,00	360,00
26	LTS OLEO 85W140	UN	8	43,00	344,00
27	PORCA M12	UN	2	3,00	6,00
28	PARAFUSOS M12	UN	2	7,00	14,00
29	ARRUELAS M12	UN	2	4,00	8,00
30	KG GRAXA CUBOS	UN	3	43,00	129,00
31	CRUZETA BZ0068	UN	2	193,00	386,00
32	ROLAMENTO DO CARDAN FL88508SL	UN	1	177,00	177,00
33	ABRAÇADEIRA 13X19	UN	2	7,00	14,00
35	BUCHA DA BARRA R1214	UN	2	48,00	96,00
36	LTS OLEO 90	UN	5	47,00	235,00
37	LTS OLEO ATF	UN	2	45,00	90,00
38	FILTRO PH346	UN	1	36,00	36,00
39	LTS ADITIVO ABRO ROSA	UN	12	30,00	360,00
40	LAMPADAS 69 24 VOLTS	UN	3	6,00	18,00
41	CINTA PLÁSTICA	UN	10	1,80	18,00
42	LANTERNA LATERAL LED	UN	4	50,00	200,00
43	TERMINAL DE ENCAIXE	UN	4	8,00	32,00
44	JUNTA COLETOR	UN	4	18,00	72,00
45	FITA ISOLANTE TECIDO	UN	2	30,00	60,00
46	EMENDA LATÃO M6	UN	2	37,00	74,00
47	MOLA AG 43/3 TRAS	UN	1	499,00	499,00
48	FIO 7 VIAS	M	2	33,00	66,00

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2028 – Transporte Escolar Ensino Fundamental;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

07 –Secretaria Municipal de Educação;

2037 – Transporte Escolar Ensino Médio;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

07 –Secretaria Municipal de Educação;
2031 – Transporte Escolar Ensino Infantil;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de **R\$ 21.340,00** (vinte e um mil trezentos e quarenta reais), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação nº 045/2024.

Caseiros - RS, 02 de julho de 2024.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 045/2024
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** **R\$ 20.340,00** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Veículo Placa IQU3758, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos;**

Caseiros/RS, 02 de julho de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 04 de julho de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação nº 045/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **JOSE CARLOS BERTOLDO MECANICA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.951.659/0001-57**, com sede na ROD BR 285, KM 218, Bairro centro, no município de Caseiros/RS, CEP 95.315- O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de peças e serviço para conserto do Veículo Placa IQU3758, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra e **peças necessárias para os consertos, R\$ 21.340,00** valor total. Caseiros/RS, 02/07/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto
Prefeito Municipal.